



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 788/98

"Solicita e justifica a necessidade de asfaltar os trechos de estradas de terra por onde circulam ônibus da linha municipal urbana."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que trechos de estradas de terra entre o Bairro de Canguera e a Vila Mirim, até à Clínica Adventista, passando pelo Bairro do Pavão, e que são consideradas como as estradas de maior importância para nossa região, porque é por onde circulam o maior número de veículos, inclusive ônibus da linha municipal urbana "Cidade-Pavão";

Considerando que as referidas estradas são acesso obrigatório para as escolas localizadas nos Bairros de Canguera, Pavão e Vila Mirim, Clínica Médica, entidades e templos religiosos, inúmeras propriedades rurais produtivas, residências, chácaras de lazer, inúmeras floriculturas e granjas;

Considerando que as estradas acima, por serem de terra, quando chove ficam intransitáveis, impedindo o trânsito de veículos, principalmente os ônibus que em certas ocasiões deixam de circular por vários dias, ocasionando sérios transtornos para a população que fica sem condução quando mais precisa, e acaba prejudicando centenas de estudantes que ficam impossibilitados de frequentarem as escolas, causando dificuldades no aproveitamento escolar, correndo risco de reprovação nas provas no final do ano, provocando repetência para desespero dos pais e mestres;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica das estradas por onde circulam os ônibus urbanos entre os Bairros de Canguera até a Vila Mirim, com extensão até à Clínica Adventista, passando pelo Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 12 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. OF. GP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 774/98

Solicita e justifica a necessidade de melhorar os locais onde se localizam os pontos de paradas de ônibus no Bairro Campininha.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no Bairro da Campininha existem três pontos de parada de ônibus que, além de não terem abrigos, vêm gerando reclamações de usuários e também dos motoristas de ônibus, devido a dificuldade que eles têm para estacionarem nos referidos pontos, em razão de existir uma diferença entre o asfalto e a parte de terra;

Considerando que quando chove a situação se agrava porque os ônibus ao saírem fora da pista jogam lama nos passageiros e depois acabam encalhando na própria lama; e no caso de pararem sobre a pista asfaltada, os passageiros são obrigados a pisarem na lama para embarcarem ou desembarcarem;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados os melhoramentos necessários nos pontos de ônibus acima mencionados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 04 de Junho de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Resp. OF. CP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 773/98

Solicita melhoramentos com máquinas e apedregulhamento nas estradas de terra onde circulam os ônibus da linha Cidade-Bairro do Pavao.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando a grave situação que acontece quando chove e os ônibus da linha Cidade-Bairro do Pavão deixam de circular, devido ao estado em que as estradas se encontram em razão da falta de conservação;

Considerando que a paralisação dos ônibus gera sérios transtornos para a população, principalmente os estudantes que ficam impossibilitados de freqüentar as escolas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que sejam realizados melhoramentos com máquinas e apedregulhamento nas estradas Canguera ao Bairro do Pavao, dos Venâncios e do Paraíso, que é por onde circulam os ônibus que fazem a linha acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 04 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. OF. GP. Nº 607/98
26/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 772/98

Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos nas ruas e avenidas do loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha, se encontra completamente abandonado, o mato tomou conta das estradas de acesso e todas as suas ruas, reduzindo o leito carroçável de dez para apenas dois metros de largura, para o uso de veículos e pedestres;

Considerando que em dias de chuva as duas ruas que são acesso do loteamento com a Rodovia Quintino de Lima; que são em aclave, de terra barrenta, fica intransitável, criando dificuldades e até impedindo o trânsito de veículos, gerando reclamações de moradores, impossibilitados de chegarem com seus veículos até suas residências;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº 73/98, cópia anexa, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de melhoramentos com máquinas e apedregulamento das ruas e avenidas do loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 04 de Junho de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Recp. 07.68. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Calxa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 73/98

“Solicita melhoramentos com máquinas e apedregulhamento das ruas do Loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.”

Considerando que o loteamento Jardim Santa Vitória está em estado de completo abandono, com suas ruas totalmente cobertas pelo mato dificultando o trânsito de veículos e pedestres;

Considerando que certas ruas que têm 12 metros de largura ficaram reduzidas em apenas dois metros, devido o matagal que se formou e os trechos de aclive não oferecem condições de trânsito em dias de chuvas.

INDICO em nome dos moradores locais, para que o Exmo. Sr. Prefeito tome providências junto ao Departamento de Obras a fim de executar apedregulhamento nos trechos de aclive nas ruas do loteamento acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Resp. Of. GP. n.º 196/98, de 26/03/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 771/98

Solicita do Senhor Prefeito providências para a instalação de iluminação pública na Estrada do Mandovi.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores residentes no trecho da estrada conhecida como Mandovi, Bairro do Rosário, Distrito de Mailasqui, estão preocupados com falta de segurança, principalmente no período noturno, quando vem ocorrendo alguns assaltos contra pedestres e residências, cujos assaltantes encontram facilidades para agir devido a falta de iluminação na referida estrada;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia - EBE, visando a instalação de pelo menos 07 (sete) luminárias nos postes já existentes na estrada acima mencionada, próxima à Rodovia Raposo Tavares, conforme "croqui" anexo.

JUSTIFICATIVA: Conforme "croqui", no local existem 14 postes que são muito próximos um do outro, por essa razão a colocação de 07 (sete) luminárias intercaladas resolveria a situação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 04 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

IND. 771/98

CROQUI TRECHO ESTRADA DO MANDUÍ
DISTRITO DE MAILASQUI

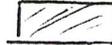
07 LUMINÁRIAS POSTE SIM, POSTE NÃO
MOTIVO: POSTES MUITO PROXIMOS DO OUTRO

CHACARA
COMETA

ET 195

MM

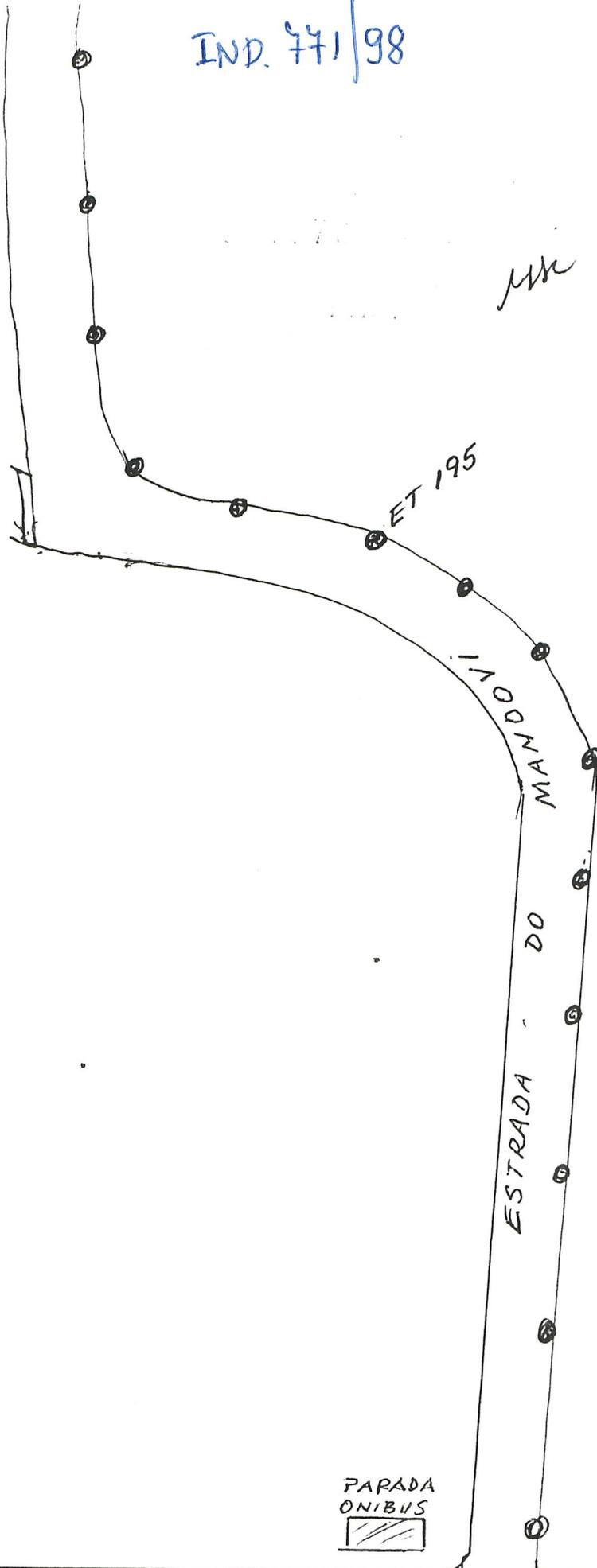
PARADA
ONIBUS



RODOVIA RAPOSO

TAVARES

→
V. GRANDE





INDICAÇÃO N.º 732/98

“Solicita providências para dar maior segurança aos usuários de transportes coletivo, que aguardam pela sua condução no ponto de ônibus embaixo do Viaduto João Pessoa, na Avenida Antonino Dias Bastos.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Considerando que a Avenida Antonino Dias Bastos durante sua existência recebeu por duas vezes obras de recapeamento de sua pista asfaltada, e, por essa razão reduziu a altura da parte inferior do Viaduto João Pessoa provocando freqüentes acidentes com os usuários da referida Avenida, colocando em risco de sofrerem acidentes as inúmeras pessoas que permanecem na parte baixa do Viaduto, aguardando pela sua condução uma vez que ali se localiza ponto de parada de ônibus em ambas as pistas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para tomar as devidas providências, junto aos setores competentes, para estudar a possibilidade de rebaixar a pista asfaltada embaixo do viaduto a exemplo do que foi feito em vários viadutos localizados sobre a marginal do Tietê na Capital Paulista.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 18 de Maio de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 731/98

“Solicita e justifica a necessidade de aumentar a metragem quadrada das plantas de casas populares que são fornecidas pela Prefeitura”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Considerando que a metragem quadrada das plantas de casas populares fornecidas pela Prefeitura para as pessoas consideradas de baixa renda é de tamanho reduzido de apenas sessenta e quatro (64) metros quadrados comportando dois (2) dormitórios, sala, cozinha e banheiro, não oferecendo condições de abrigar uma família numerosa;

Considerando que para a “Empresa Bandeirantes de Energia” antiga Eletropaulo, o tamanho do total em metros quadrado de uma casa para pessoas consideradas de baixa renda e de setenta e dois (72) metros quadrados, portanto oito metros a mais com relação a planta fornecida pela Prefeitura;

Considerando que devido ao alto custo dos aluguéis, inúmeros chefes de família, que já possuem vários filhos, ocupando os dois quartos existentes, são obrigados a levar pai e mãe ou sogro e sogra, para morarem juntos, porque as pessoas idosas na grande maioria se aposentam, recebendo apenas um salário mínimo, ficando sem condições de sobreviver pagando aluguel.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para tomar as providências, junto ao Departamento de Planejamento, visando a possibilidade de aumentar a metragem das plantas populares que a Prefeitura fornece para os munícipes para até setenta e dois metros quadrados.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 18 de
Maio de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 679/98

"Solicita e justifica a necessidade de construção de abrigos nas principais paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que há dez anos foi implantada pela SANTC uma linha de ônibus urbano entre a cidade e Canguera com ponto final em frente à portaria do loteamento Chácara das Flores, Km 14, da Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que neste período o número de passageiros aumentou consideravelmente, obrigando aumentar também o número de horários de ônibus, que atualmente, entre a Viação São Roque e Rápido São Roque, são 45 horários em cada sentido;

Considerando que em vários pontos de parada de ônibus o número de usuários é bastante numeroso, justificando a necessidade de construção de abrigos para proteger os passageiros, do sol forte ou das chuvas, enquanto aguardam pela condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população (reiterando Indicação nº 78/98, cópia anexa), para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, conforme sugestão abaixo:

- 1 - Um abrigo na entrada do loteamento Vinhedos sentido bairro/cidade.
- 2 - Um abrigo no principal acesso com o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, sentido cidade/bairro.
- 3 - Dois abrigos em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, Bairro Campininha, sendo um em cada sentido.
- 4 - Dois abrigos junto ao acesso entre a Rodovia e a Estrada do Vinho, próximo à linha da Fepasa, em Canguera, nos dois sentidos.
- 5 - Dois abrigos, um em cada sentido, no centro de Canguera, junto às casas comerciais.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 679/98 - continuação.

6 - Dois abrigos, um em cada sentido, em frente à
EEPG Profº Euclides de Oliveira.

7 - Um abrigo no ponto final, em frente à Chácara
das Flores.

8 - Um abrigo, sentido bairro/cidade, em frente ao
acesso ao bairro do Cascavel, próximo à residência do Babi.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 08 de Maio de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



IND 679/98

INDICAÇÃO N.º 78/98

“Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima.”

Considerando que pela Rodovia Quintino de Lima, trecho pertencente ao nosso município, circulam duas linhas de ônibus com mais de trinta horários em cada sentido;

Considerando que apesar do grande movimento de passageiros a maioria dos pontos de paradas não têm abrigo, deixando os usuários expostos aos sol e chuva, enquanto aguardam pela sua condução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao Departamento de Obras, para que sejam construídos abrigos nos seguintes pontos de parada de ônibus:

- 1 - Entrada do loteamento Vinhedos;
- 2- Entrada de acesso ao loteamento Jardim Santa Vitória e em frente ao portão da antiga fazenda Cinzano, Bairro: Campininha;
- 3- Em Canguera, próximo à passagem de nível da linha férrea, em frente as casas comerciais e em frente à Escola Estadual Prof: Euclides de Oliveira e no ponto final em frente à chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Def. Of. 196/98
26/01/98
JR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 678/98

"Solicita e justifica a necessidade de melhoramentos nas ruas dos loteamentos Vinhedos I, II e III."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no final do ano passado o Departamento de Obras e Serviços Urbanos executou serviços de melhoramentos com máquinas e apedregulamentos somente na estrada principal do loteamento Vinhedos de São Roque, que serve de acesso até à propriedade do SENAR, onde aconteceu uma cerimônia de inauguração, e as demais ruas que naquela época também necessitavam de melhoramentos ficaram e até a presente data se encontram completamente abandonadas, em precário estado de conservação, dificultando o tráfego de veículos e causando dificuldades para seus moradores terem acesso a suas propriedades;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos moradores dos loteamentos acima, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam executados serviços de melhoramentos com máquinas e apedregulamentos em todas as ruas dos loteamentos Vinhedos I, II e III.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 08 de Maio de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Rep. of. EP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 651/98

Solicita melhoramentos com máquinas e apedregulhamento no ponto final da linha de ônibus urbano, "cidade à Canguera", em frente a portaria do loteamento "Vale das Flores".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando as dificuldades que os motoristas dos ônibus da linha urbana "cidade à Canguera", enfrentam para manobra dos veículos em frente a portaria do loteamento "Vale das Flores" onde se localiza o ponto final da respectiva linha, devido ao fato do referido local ser em declive, com inúmeras valetas, e quando chove o problema torna-se mais grave ainda;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de melhoramentos no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 30 de Abril de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rep. Of. Cr. nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 650/98

"Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos nas paradas de ponto de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, Bairro da Campininha."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na Rodovia Quintino de Lima, Bairro Campininha, existem três pontos de parada de ônibus, que devido a diferença entre o asfalto e a parte de terra e o lamaçal que forma em dias de chuvas, cria dificuldades para os ônibus estacionarem e também para o embarque e desembarque de passageiros;

Considerando que os três pontos de parada acima mencionados se localizam, um em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, sentido bairro-cidade, outro em frente a entrada do Jardim Santa Vitória nos dois sentidos e o terceiro, em frente ao acesso com a entrada da CEFRI, sentido bairro-cidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos usuários de transportes coletivos, residentes no Bairro da Campininha, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de melhoramentos nos pontos de parada de ônibus acima mencionados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 30 de Abril de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Recb. of Ep. n.º 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 630/98

"Solicita e justifica a necessidade de colocação de placas com os respectivos números nas fachadas das residências no Bairro do Pavão."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as estradas e ruas dos loteamentos Recanto do Matão e Jardim da Felicidade I e II, no Bairro do Pavão, há longo tempo tem as placas denominativas com as respectivas denominações, mas, ainda falta as placas com os respectivos números de identificação nas fachadas das residências, fato que gera reclamações daqueles que, por um motivo ou outro, necessitam localizar a residência de moradores;

Considerando que a dificuldade de localizar algum morador é ainda maior quando o mesmo é conhecido por apelido e é procurado pelo nome correto;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam fornecidos os respectivos números para serem colocados nas fachadas das residências localizadas nos loteamentos e estradas do Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Rep. OF. GP. Nº-607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 556/98

"Solicita providências para limpeza do córrego existente entre a Avenida São Roque e a Rua Amador Marques da Silva, Centro."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que inúmeros moradores residentes próximo ao córrego, acima mencionado, estão reclamando com relação ao estado de abandono que o referido córrego se encontra, todo coberto pelo mato, e cheio de lixo, impedindo o escoamento normal das águas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para executar a limpeza do córrego acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 14 de Abril de 1998.

Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 510/98

“Solicita limpeza geral no pátio da escola “Prof. Euclides de Oliveira em Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando o intenso matagal que se formou no pátio em torno da escola acima mencionada, onde alunos já encontraram diversos animais peçonhentos que gerou preocupação da diretoria e funcionários.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras para proceder uma limpeza geral no pátio da referida escola.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 04 de Abril de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Imp
Q. G. 523/98
24/06/98
de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 498/98

“Solicita instalação de iluminação pública junto a nova escola da Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a escola em construção na Vila Mirim, já está na sua fase final de acabamento, portanto havendo necessidade de iluminação pública para oferecer segurança no local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a nova escola, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 03 de Abril de 1998.

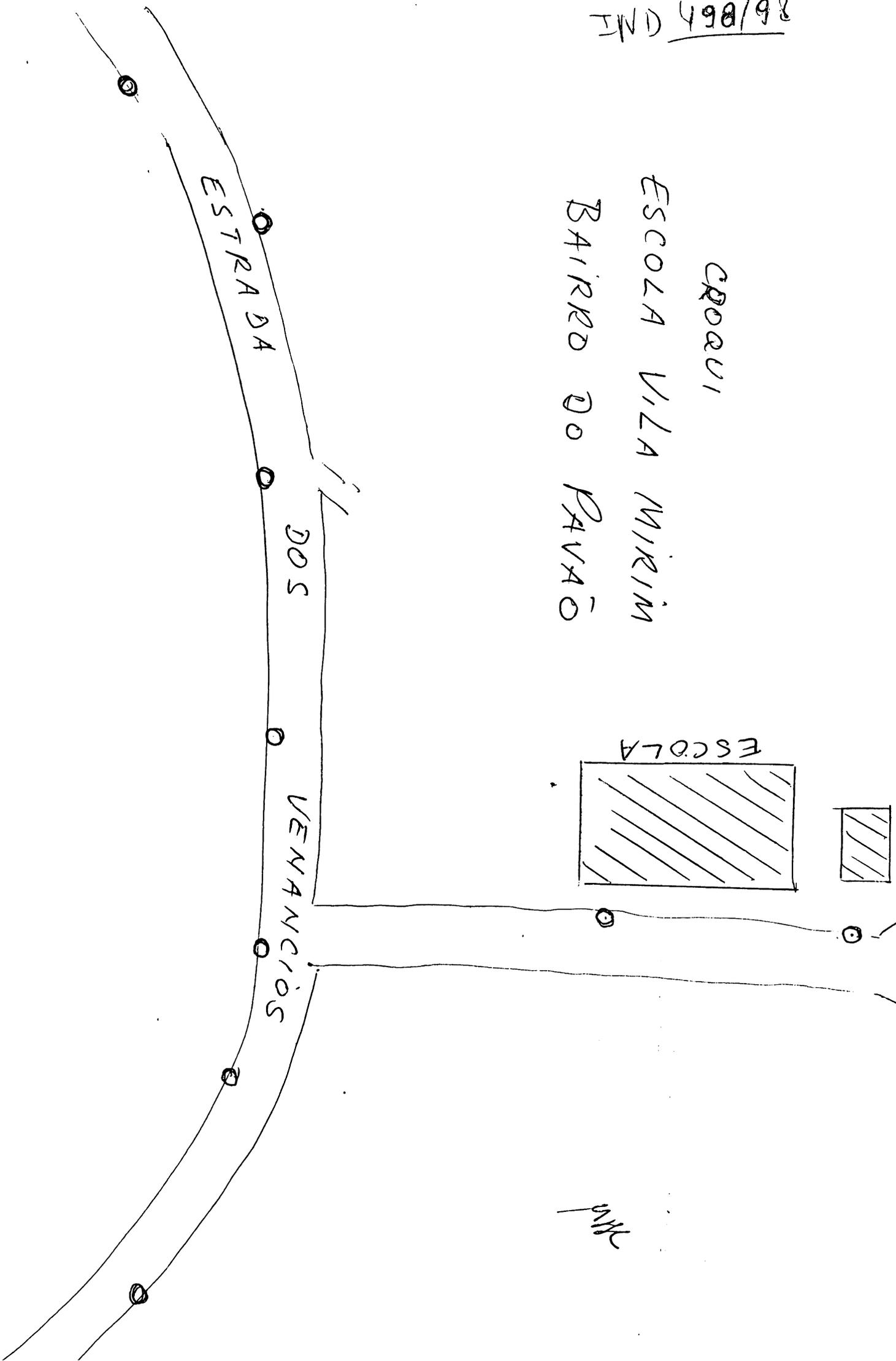
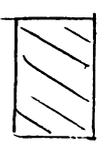
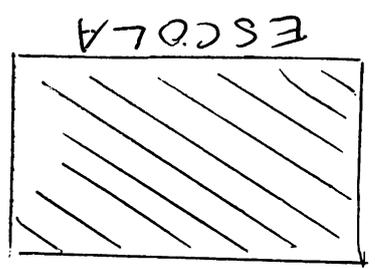
Paulino Pereira
Vereador

Resp.
A. SP. 529/98
24/06/98
R

CROQUI

ESCOLA VILA MIRIM

BAIRRO DO PAVÃO



MHC



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 447/98

“Solicita providências para limpeza e retificação do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes, no Perímetro Urbano de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que devido a falta de limpeza e retificação dos rios acima mencionados, toda vez que chove provoca enchentes em terrenos localizados próximo às margens, deixando os proprietários de residências com as suas casas invadidas pelas águas.

Considerando que no último dia 1.º de março as fortes chuvas que caíram na região, várias casas foram invadidas e outras ameaçadas pelas enchentes inclusive a residência deste Vereador, teve parte invadida pelas águas causando alguns prejuízos;

Considerando que além das enchentes os moradores são obrigados a conviver com o mau cheiro e proliferação de insetos nocivos a saúde haja vista que algumas residências despejam seus esgotos nos referidos rios, e como não há escoamento, as águas ficam empossadas próximo de suas residências;

Considerando que o chefe da vigilância sanitária atendendo a reclamação dos moradores esteve fazendo vistoria nos locais onde existe o problema e afirmou a este Vereador que somente com a limpeza e retificação dos rios o problema será solucionado a curto prazo.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Setor Competente, para execução de obras de limpeza e retificação do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 23 de Março de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

*Res.
Of. GP. 523/98
24/06/98*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 443/98

“Solicita providências para que as residências localizadas nas ruas de Canguera recebam numeração oficial por parte da Prefeitura.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a maioria das ruas existentes no Bairro de Canguera já tem placas de denominação, mas a falta de numeração nas fachadas das residências provoca confusão na localização às pessoas ou famílias para serem localizadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente para demarcar a numeração oficial das residências a fim de que os seus proprietários possam providenciar a colocação de placas com os respectivos números.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 23 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Paulino Pereira
Of. 523/98
24/06/98
pe



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1133/98

“Solicita a abertura da Unidade Central de Saúde
24 Horas em nosso Município.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores abaixo-assinados, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de viabilizar a abertura da Unidade Central de Saúde, antigo Pronto Socorro, 24 horas.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pois trata-se de uma reivindicação da população, tendo em vista que o fechamento do referido Pronto Socorro - 24 horas, vem causando inúmeros transtornos para os sanroquenses que pedem a reabertura do mesmo o mais depressa possível.

Em virtude do grande alcance social, aguardamos o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de Novembro de 1998.

Maria do Carmo Alves
Vereadora

Francisco Alceste Sabbatini
(Chico Sabbatini)
Vereador

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1137/98

“Solicita ligação de rede de água encanada no loteamento Vinhedos de São Roque.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores do loteamento acima mencionado vêm reivindicando a necessidade de receberem os benefícios com a implantação de rede de água encanada;

Considerando que um grupo de moradores reunidos com o Senhor Prefeito recebeu a promessa que sua reivindicação seria atendida o mais breve possível;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à direção da Sabesp, para que os moradores do loteamento Vinhedos de São Roque sejam atendidos, em sua justa reivindicação, o mais breve possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27
de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1136/98

“Solicita providências para construção de um campo de futebol de areia no Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a construção do referido campo vem atender a uma reivindicação antiga dos esportistas do Bairro, principalmente a garotada que gosta da prática esportiva.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto aos setores competentes, para elaboração de estudos e projetos visando a construção de um campo de areia no Bairro da Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 1135/98

“Solicita e justifica a necessidade de ser construído uma grade de proteção em frente à Creche do Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Creche do Distrito de Mailasqui fica localizada em frente a uma rua asfaltada de forte declive (ladeira);

Considerando que a referida rua é acesso principal do populoso loteamento Vila Vinhas, por onde transitam centenas de veículos e caminhões pesados com alta tonelagem de carga;

Considerando que moradores próximos do local, funcionários da creche, pais das crianças, estão apavorados diante da possibilidade de acontecer uma falha mecânica em um dos veículos pesados, que poderia se projetar contra o muro da referida creche, provocando uma tragédia de graves conseqüências.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que seja construído uma grade de proteção em frente à Creche, para que seja evitada uma possível tragédia.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Novembro de 1998.

**Paulino Pereira
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1134/98

“Solicita e justifica a necessidade de ser executada obras de limpeza e canalização de um córrego existente no Distrito de Mailasqui.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o córrego existente na Vila Caparelli, passando próximo a creche e campo de futebol de Mailasqui, encontra-se em completo abandono, todo coberto pelo mato, que há muito tempo necessita de uma limpeza geral e completa;

Considerando que toda vez que chove forte, o referido córrego transborda, provocando inundações em todas as propriedades localizadas próximo às margens;

Considerando que as águas invadem residências provocando prejuízos aos seus proprietários, inclusive o muro localizado na parte dos fundos da creche está com sua estrutura comprometida.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em nome dos moradores do local para que providências urgentes sejam tomadas junto aos órgãos competentes, para que o referido córrego receba os serviços de limpeza e que também seja canalizado nos trechos mais críticos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1133/98

“Solicita a reabertura do Pronto Atendimento (PA) na Unidade Central de Saúde.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores abaixo-assinados, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de viabilizar a reabertura do Pronto Atendimento 24 horas na Unidade Central de Saúde, antigo Pronto Socorro.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pois trata-se de uma reivindicação da população, tendo em vista que o fechamento do referido Pronto Socorro - 24 horas, vem causando inúmeros transtornos para os sanroquenses que pedem a reabertura do mesmo o mais depressa possível.

Em virtude do grande alcance social, aguardamos o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Novembro de 1998.


Maria do Carmo Alves
Vereadora


Francisco Alceste Sabbatini
(Chico Sabbatini)
Vereador


Paulino Pereira
Vereador

Res.
9/98.46/99
26/01/99




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1116/98

“Solicita, junto à Telesp, a instalação de telefone público (orelhão) na Vila do Sossego.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na Vila do Sossego e região existem centenas de residências, cujos moradores há mais de três anos vêm reivindicando a necessidade de ser instalado um telefone público (tipo orelhão) no estabelecimento comercial existente na referida Vila;

Considerando que toda vez que alguém precisa fazer uma ligação telefônica, até mesmo em casos de emergência, é obrigado caminhar de dois a três quilômetros até o orelhão mais próximo;

Considerando que vários ofícios já foram encaminhados para a Telesp solicitando e justificando a necessidade da instalação do referido aparelho no local acima citado;

Considerando que vários funcionários da Telesp, inclusive Dona Maria do Socorro, já compareceram ao local e embora tenham reconhecido a necessidade da instalação do orelhão, alegaram problemas técnicos (falta de terminais), inviabilizando a instalação;

Considerando que, segundo informações da própria Telesp, no final deste ano entrariam em funcionamento a nova Central Telefônica do Bairro de Canguera, onde estarão em disponibilidade cerca de 2.048 novos terminais telefônicos para atender a todas as novas ligações cadastradas pela empresa;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Telesp - Telecomunicações de São Paulo S/A, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para que o telefone público, ora pleiteado, seja instalado nos terminais da nova Central Telefônica de Canguera que, segundo informações da empresa, será pelo código 7991.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1104/98

“Solicita e justifica a necessidade de aumentar a extensão do itinerário da linha de ônibus, Terminal/ Bairro do Sorocamirim.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores do Bairro do Sorocamirim há muito tempo vêm reivindicando a necessidade da extensão do itinerário da linha de ônibus, Terminal / Bairro do Sorocamirim, em pelo menos um quilômetro;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios junto à direção da empresa de ônibus Rápido São Roque, no sentido de atender a reivindicação de moradores do Bairro do Sorocamirim.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1103/98

“Solicita e justifica a necessidade de executar roçadas às margens da Estrada do Vinho para melhorar a segurança dos motoristas que trafegam pelo local.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as margens da Estrada do Vinho se encontram cobertas pelo mato, principalmente nos trechos em curva, tirando toda a visibilidade dos motoristas que enfrentam riscos de provocarem acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, a fim de proceder uma roçada geral às margens da estrada acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Novembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1102/98

“Solicita e justifica a necessidade de construir uma cobertura na quadra poliesportiva da E.M.E.F. Prof. Euclides de Oliveira no Bairro de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a quadra poliesportiva da E.M.E.F. Prof. Euclides de Oliveira, Bairro de Canguera, foi construída há 25 anos e é totalmente descoberta;

Considerando que o grande sonho e desejo de centenas de alunos e de seus pais e mestres e ter sua quadra coberta, com a construção de um palco para possibilitar a realização de eventos esportivos e sociais festivos;

Considerando que a esperança de ver esse sonho tornar-se realidade ficou maior depois que a referida escola foi municipalizada, e passou para o controle administrativo de Vossa Excelência, um ex-aluno desta escola, e que vem demonstrando interesse em melhorar as condições de nossa juventude de estudar com mais dignidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de juntar esforços a fim de concretizar um grande sonho da juventude da região de Canguera, de ver sua quadra poliesportiva coberta e com um palco interno . . .

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Novembro de 1998.

**Paulino Pereira
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1063/98

“Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos em todas as ruas do Loteamento Vinhedos de São Roque – Bairro do Goianã.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o loteamento Vinhedos de São Roque, está com todas as ruas em precário estado, devido a falta de conservação, dificultando o trânsito de veículos, pois há longo tempo não recebe qualquer melhoramento por parte da Prefeitura;

Considerando que a última vez, que as máquinas da Prefeitura apareceram no referido loteamento foi em março de 1997, para executar melhoramentos apenas na rua principal que é via de acesso para o SENAR, dias antes da cerimônia de inauguração.

Reiterando a Indicação n.º 678 de 12 de março de 1998, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do referido loteamento, para que providências sejam tomadas, junto ao Departamento de Obras, para executar melhoramentos com máquinas e apedregulamento em todas as ruas do loteamento Vinhedos I, II e III.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Outubro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1040/98

“Solicita melhoramentos no trecho em aclive da Rua Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o trecho da Rua Capitulina dos Santos no Bairro do Pavão, (conhecida como subida do Zé Duarte), se encontra em precário estado de conservação que mesmo com bom tempo os veículos têm dificuldades para transitarem pelo local, gerando reclamações dos motoristas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados melhoramentos, com máquinas e apedregulamento, no trecho acima citado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Outubro de 1998.

**Paulino Pereira
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 1039/98

“Solicita melhoramentos urgentes em trecho da Estrada Velha do Carmo que se especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o trecho da Estrada Velha do Carmo, localizado em frente a “COADE – Centro de Tratamento de Drogados”, quando chove forma uma imensa poça d’água, de tal proporção que dificulta a passagem de veículos e impede o trânsito de pedestres;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que o trecho da estrada acima mencionada receba os melhoramentos de que precisa para oferecer boas condições de tráfego para veículos e pedestres.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Outubro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 996/98

“Solicita e justifica a necessidade de reconstruir o pátio externo da Delegacia do Serviço Militar de nossa cidade.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

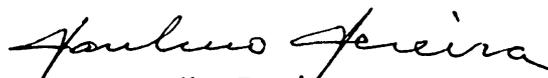
Considerando que todos os prédios e logradouros públicos merecem e devem ser bem conservados, pois eles representam o verdadeiro retrato de uma administração pública, pois são submetidos e julgados pelas pessoas que frequentam os referidos locais;

Considerando que o prédio público municipal onde funciona a Delegacia do Serviço Militar de nossa cidade que é frequentado por inúmeras pessoas, principalmente jovens não só de nosso município, mas também de municípios vizinhos que ali comparecem para cumprir o seu dever de verdadeiros cidadãos brasileiros;

Considerando que o pátio externo da referida delegacia, se encontra em precário estado de imperfeições com desnível acentuado além de ter no seu centro dois tocos de árvores, que coloca em risco de acidentes àqueles que pelo local são obrigados a transitar.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne tomar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, para arrancar os referidos tocos de árvores e reconstruir a parte cimentada do pátio externo do prédio acima

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de Outubro de 1998.


Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 963/98

“Solicita e justifica a necessidade de que sejam instaladas 10 (dez) luminárias no trecho da Estrada Marilú, Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o trecho da Estrada do Marilú localizado no Bairro da Campininha é o principal acesso entre o Jardim Santa Vitória e a Rodovia Quintino de Lima, onde se localiza também o ponto de ônibus de maior movimento de passageiros, e que no período noturno são obrigados a caminharem no escuro até suas residências, incluindo escolares que frequentam cursos noturnos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos moradores do Bairro, seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, no sentido de que sejam instaladas 10 (dez) luminárias nos postes já existentes no trecho da estrada acima mencionada, entre a Rodovia Quintino de Lima e a Avenida Imbuia, conforme “croqui” anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

ET 625 →

AV. IMBUIA

AV. DOS MARFINS

002545

0193117507

[Handwritten signature]

AV. DO EUCALIPTOS

CROQUI
LOTEAMENTO JARDIM SANTA
VITORIA
BAIRRO DA CAMPININHA

PONTO ONIBUS

CHACARA
RECANTO DAS
PALMEIRAS

RODOVIA QUINTINO DE LIMA

FEPASA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 962/98

“Solicita e justifica melhoramentos na Estrada da Capela II, Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o precário estado e a falta de conservação em que se encontra o trecho da estrada conhecida por Capela II, que serve de acesso entre as estradas da Capela e Angolana, Bairro da Campininha;

Considerando que a referida estrada há vários anos não recebe a conservação necessária por parte do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e, quando chove, impede o trânsito de veículos e pedestres, causando sérios transtornos para todos;

Considerando que a posse e o início das atividades da atual Administração Municipal fez surgir nova esperança de que as coisas iriam melhorar para todos aqueles que necessitam transitar pela referida estrada, mas, até a presente data tem sido uma decepção, pois, outras estradas do bairro receberam obras de conservação, enquanto que a estrada acima citada continua abandonada, apesar de ser o melhor e mais fácil acesso até à EMEI recém-inaugurada;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, a fim de que sejam executados melhoramentos no sentido de colocar a referida estrada em condições de tráfego sob qualquer tempo(sol ou chuva).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 961/98

“Solicita melhoramentos no trecho da Estrada São Paulo-Paraná, entre o Bairro Taboão e a Estrada do Restaurante Stéfano.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o precário estado de conservação em que se encontra o trecho da antiga Estrada São Paulo-Paraná, entre o Bairro do Taboão e a Estrada do Restaurante Stéfano, que mesmo com tempo bom vem dificultando o trânsito de veículos, principalmente o trecho em active, próximo ao Clube dos Italianos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam executados melhoramentos com máquinas e apedregulamento na estrada acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

*Cancelado
Parecer 83/98
Comissão*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

REQUERIMENTO Nº 100/98

"Solicita informações sobre a estrada velha São Paulo/Paraná que hoje se encontra em péssimas condições e quanto ao esgoto e água servida que continua correndo a céu aberto."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a mencionada estrada já teve grande fluxo de veículos no passado, e atualmente, não oferece condições nem para o tráfego de bicicletas;

Considerando que os inúmeros buracos lá existentes vem gerando reclamações por parte dos munícipes que precisam utilizar a via pública em questão;

Considerando que este Vereador já vem alertando, desde setembro de 1997, quanto as irregularidades ora verificadas, bem como, sobre a prioridade da implantação de rede de esgoto e águas pluviais no local, evitando a procriação de mosquitos;

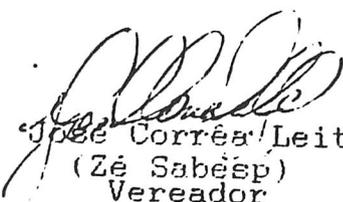
REQUEIRO à Mesa, observadas as formalidades regimentais vigentes, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne informar a esta Casa o que segue:

1 - Há interesse por parte da atual Administração em tomar as devidas providências com relação as irregularidades acima citadas ?

2 - Em caso positivo, já existe um projeto ou programação adequada visando a regularização da situação ora verificada e qual a previsão para o início da obra ?

3 - Em caso negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 24 de Abril de 1998.


José Corrêa Leite
(Zé Sabesp)
Vereador

APROVADO UNANIMIDADE

05-05-98

emenda nº 100/98
20 de Maio de 1998

Def. 420/98
05/05/98



Indicação n.º 36/98

"Solicita regularização com motoniveladora e cascalhamento na Estrada Velha São Paulo/Paraná no Jardim Mosteiro."

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar as providências necessárias para a regularização com motoniveladora e cascalhamento na Estrada Velha São Paulo/Paraná no Jardim Mosteiro.

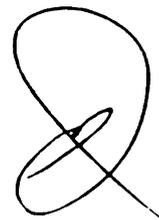
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 26 de Janeiro de 1998.


José Corrêa Leite
(Zé Sabesp)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sendo que essa estrada é de grande uso pelos moradores do Jardim Mosteiro e adjacentes, encontrando-se hoje em péssimas condições.

Res. Of. CP. n.º 196/98, de 26/03/98





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

São Roque, 28 de setembro de 1998.

Parecer n.º: 83/98 - Relator: Vereador Ézio Donizetti Marchi

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, reunida na Sala das Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L, tendo como Relator: Vereador Ézio Donizetti Marchi, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluiu pelo seguinte:

Requerimento:

* Requerimentos n.ºs: 175/98, 206/98, 218/98 - Parecer favorável.

Indicações:

* Indicações n.ºs: 947/98 a 960/98, 962/98, 963/98 - Parecer favorável.

* Indicação n.º: 961/98, de autoria do Vereador Paulino Pereira – retirada por existir matéria anterior de autoria do Vereador José Corrêa Leite (Requerimento n.º: 100/98).

Após a deliberação acerca de tudo que constava na pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.


Ademair Marreiro
Presidente


Ézio Donizetti Marchi
Vice-Presidente


José Antonio de Barros
1.º Secretário


José Corrêa Leite
Membro

LEITURA EXP. 29/09/98




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 945/98

“Solicita e justifica a necessidade de reconstruir a ponte existente na estrada de acesso à Vila Bela Vista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Vila Bela Vista, Bairro do Mirim, tem como único acesso para a Estrada do Rio Abaixo, um trecho de estrada onde se localiza uma ponte que se encontra em precário estado de conservação, colocando em risco de acidente os veículos que por ela necessitam trafegar;

Considerando que a Vila Bela Vista está recebendo rede de energia elétrica, o que certamente levará a maioria dos proprietários de lotes a construir suas moradias e certamente a mencionada ponte, no estado em que se encontra, não suportará o tráfego de veículos pesados transportando material de construção;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, visando a construção de uma nova ponte no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N° 944/98

“Solicita e justifica a necessidade de executar melhoramentos na rua de acesso entre a Estrada Velha do Carmo e o loteamento Recanto do Carmo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a rua acima mencionada tem aclive acentuado e não possui cascalhamento, e quando chove os inúmeros proprietários ali residentes encontram dificuldades para saírem ou chegarem às suas propriedades;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados melhoramentos com máquinas e posterior apedregulhamento na rua acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 943/98

“Solicita melhoramentos com máquinas nas Ruas São Jorge e Braz Xavier de Lima, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as ruas acima mencionadas se encontram em precário estado de conservação, pois por longo tempo não recebem melhoramentos por parte da Prefeitura;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam executados melhoramentos com máquinas e apedregulhados, pelo menos os trechos em aclave, nas vias públicas em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 942/98

“Solicita e justifica a necessidade de desobstruir duas redes de tubulação de águas pluviais no início da Estrada Paraíso.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no início da Estrada do Paraíso, esquina com a Estrada dos Venâncios (próximo ao Bar do Plínio), existem duas redes de tubulação de escoamento de águas pluviais que tiveram suas caixas coletoras destruídas pelas máquinas da Prefeitura, e, por consequência, foram entupidadas, impedindo o escoamento da água pela tubulação, que passou a correr sobre a estrada destruindo o leito carroçável, dificultando o trânsito em dias de chuva, inclusive de ônibus circular;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para que as redes coletoras acima mencionadas sejam desentupidadas, a fim de possibilitar melhor trânsito no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Setembro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 899/98

“Solicita e justifica a necessidade de ser construída uma escola de 1.º grau no Bairro Campininha.”

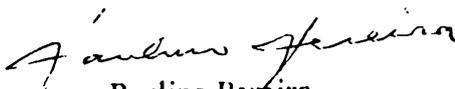
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que os diversos Bairros que formam a região de Canguera têm escolas de 1.º grau, apenas o Bairro da Campininha, embora tenha um considerável número de crianças em idade escolar, a grande maioria é obrigada a frequentar a escola de 1.º grau localizada no Distrito de Canguera;

Considerando que este Vereador vem há longo tempo sendo cobrado pelos moradores do Bairro acima que reivindicam o direito de terem sua própria escola, principalmente após a cerimônia de inauguração da EMEI no Bairro, quando o Diretor de Educação e o próprio Prefeito, em suas declarações, afirmaram que no atual governo a educação é prioridade, tendo relatado o número de unidades escolares que vêm sendo construídas em nosso Município;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos para demonstrar o número de estudantes que serão beneficiados com a construção e instalação de uma escola de 1.º grau no Bairro Campininha, Distrito de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de Setembro de 1998.


Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 868/98

“Solicita providências urgentes para a solução do problema existente no acesso dentre as Rodovias Raposo Tavares e Quintino de Lima.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o acesso entre as Rodovias Raposo Tavares e Quintino de Lima, em razão do grande fluxo de veículos tornou-se um local de grande perigo para o trânsito, principalmente para os veículos procedentes da região do Bairro do Taboão, que ao pretender entrar na Rodovia Quintino de Lima, devido a falta de acostamento e ser o trecho em curva, impedindo a visibilidade dos motoristas, que são obrigados a executarem manobras arriscadas de grande perigo, principalmente agora com a retirada do obstáculo (lombada) que existia em frente a entrada do ex-Centro de Convivência do Idoso, o perigo de acidente tornou-se maior;

Considerando que este Vereador, não concordando com a retirada do obstáculo acima citado, reclamando sobre o problema foi informado que existem estudos visando a elaboração de projeto para construção de uma rotatória visando solucionar o problema;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências, junto ao setor competente, no sentido de que a referida obra de construção de rotatória no local em questão seja executada com a maior urgência e que o obstáculo (lombada) que foi retirado seja recolocado, enquanto a obra acima não for realizada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de Agosto de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 849/98

“Solicita providências para mudança de local do ponto de parada de ônibus no Bairro Campininha para oferecer maior segurança aos usuários.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que existe um ponto de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, em frente ao portão de entrada da antiga fazenda Cinzano, no Bairro da Campininha, que há longo tempo vem gerando reclamações, tanto dos passageiros, como também dos motoristas, devido as dificuldades que existem para a parada dos coletivos, em razão da grande diferença de nível existente entre o asfalto e a parte de terra, que obriga os ônibus a estacionarem sobre a pista asfaltada, num local em curva e de forte declive, o que torna o local bastante perigoso, com vários acidentes já ocorridos;

Considerando que já apresentei várias indicações e falei pessoalmente com os responsáveis pela diretoria de obras, solicitando providências para a solução do problema, inclusive sugeri a mudança do local do referido ponto para uns cinquenta metros do local em questão, onde existe espaço suficiente para a construção de um abrigo, e onde os ônibus teriam condições de estacionarem fora da pista, com maior segurança;

Considerando que na ocasião concordaram comigo que realmente era necessário a mudança do referido ponto de parada, mas, embora as máquinas da Prefeitura tenham trabalhado próximo ao local, não foi feito nada para a solução do problema;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a mudança do local do ponto de parada de ônibus acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de Julho de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 833/98

Solicita providências para instalação de iluminação pública no Bairro do Cascavel, região de Canguera.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro do Cascavel, região de Canguera, é, atualmente, bastante populoso e conta com inúmeras residências, cujos moradores, em sua maioria, são considerados de "baixa renda", porém lutam pela sobrevivência e prestam sua colaboração para o progresso do Bairro e do Município, fazendo por merecer algum benefício através do Poder Público;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do Bairro acima citado, seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia S.A. - EBE, para a instalação de 25 (vinte e cinco) luminárias nos postes já existentes, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 29 de Junho de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

CROQUI

IND. 833/98

TRAVESSA ZANUTO

ET 1097

VIELA ALAGOANOS

BAIRRO DO CASCAVEL

DISTRITO DE CANGUERA

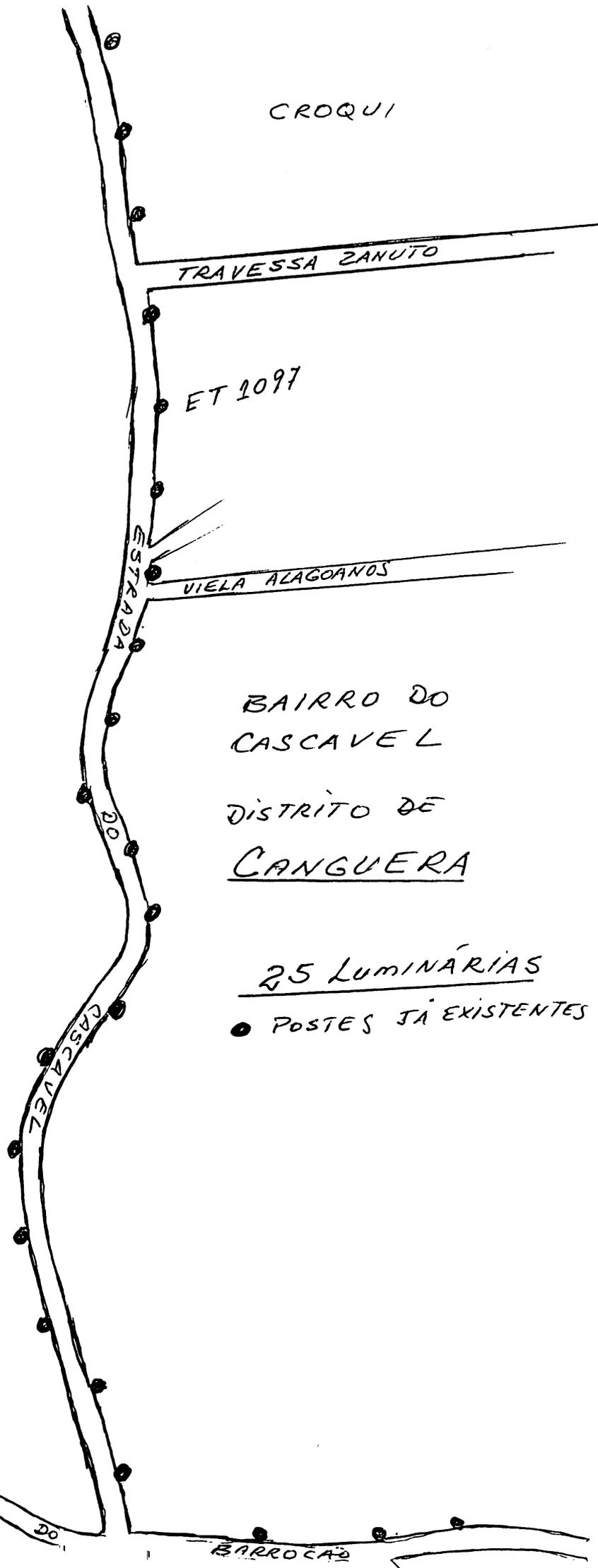
25 LUMINÁRIAS

● POSTES JÁ EXISTENTES

S. RIBEIRO

ADROVIA QUINTINO DE LIMA

BRUGI PARA LIM





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 832/98

Solicita e justifica a necessidade de aumentar a extensão das passagens de córregos sob as estradas do Cascavel e da Capela.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que melhoramentos executados pelas máquinas da Prefeitura alargaram o leito carroçável das estradas acima, em trechos próximos as passagens de córregos que ficaram com suas extensões reduzidas, tornando-se locais perigosos com possibilidades de acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de aumentar com um ou mais tubos a extensão das tubulações que atravessam sob as estradas acima citadas, nos locais de passagens de córregos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rep. Of. GP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 831/98

Solicita e justifica a necessidade de ser construída uma rotatória no acesso da Rodovia Quintino de Lima à Estrada da Cefri.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando as dificuldades que os veículos em geral, principalmente caminhões de grande porte, têm para contornarem o acesso da Rodovia Quintino de Lima com a estrada de acesso para o Município de Mairinque, conhecida como "Estrada da Cefri", no Bairro da Campininha;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando elaborar estudos e projeto para construção de uma rotatória no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 830/98

Solicita e justifica a necessidade de construir uma passarela sobre o leito da FEPASA no centro urbano do Bairro de Canguera.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro de Canguera ficou dividido em duas partes pelo leito da ferrovia "FEPASA", de um lado a Igreja Católica, EMEI, Posto de Saúde, além das populosas Vilas Belmiro e Santa Maria, e do outro os principais pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, Casas Comerciais, Escola de 1º grau, Igreja da Congregação, Estádio de Futebol, etc.;

Considerando que a ferrovia deixa vários trens cargueiros estacionados por vários dias, o que obriga adultos a pularem sobre vagões e crianças a passarem por baixo dos mesmos, correndo sérios riscos de acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e da população local, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma passarela para pedestres no centro urbano do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. of. GP. Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 336/98

“Solicita providências para instalação de uma luminária no poste existente na Rua Irma Mike, Vila Mike.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na rua acima está faltando uma luminária para completar sua iluminação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para que seja instalada uma luminária no poste já existente na rua acima mencionada.

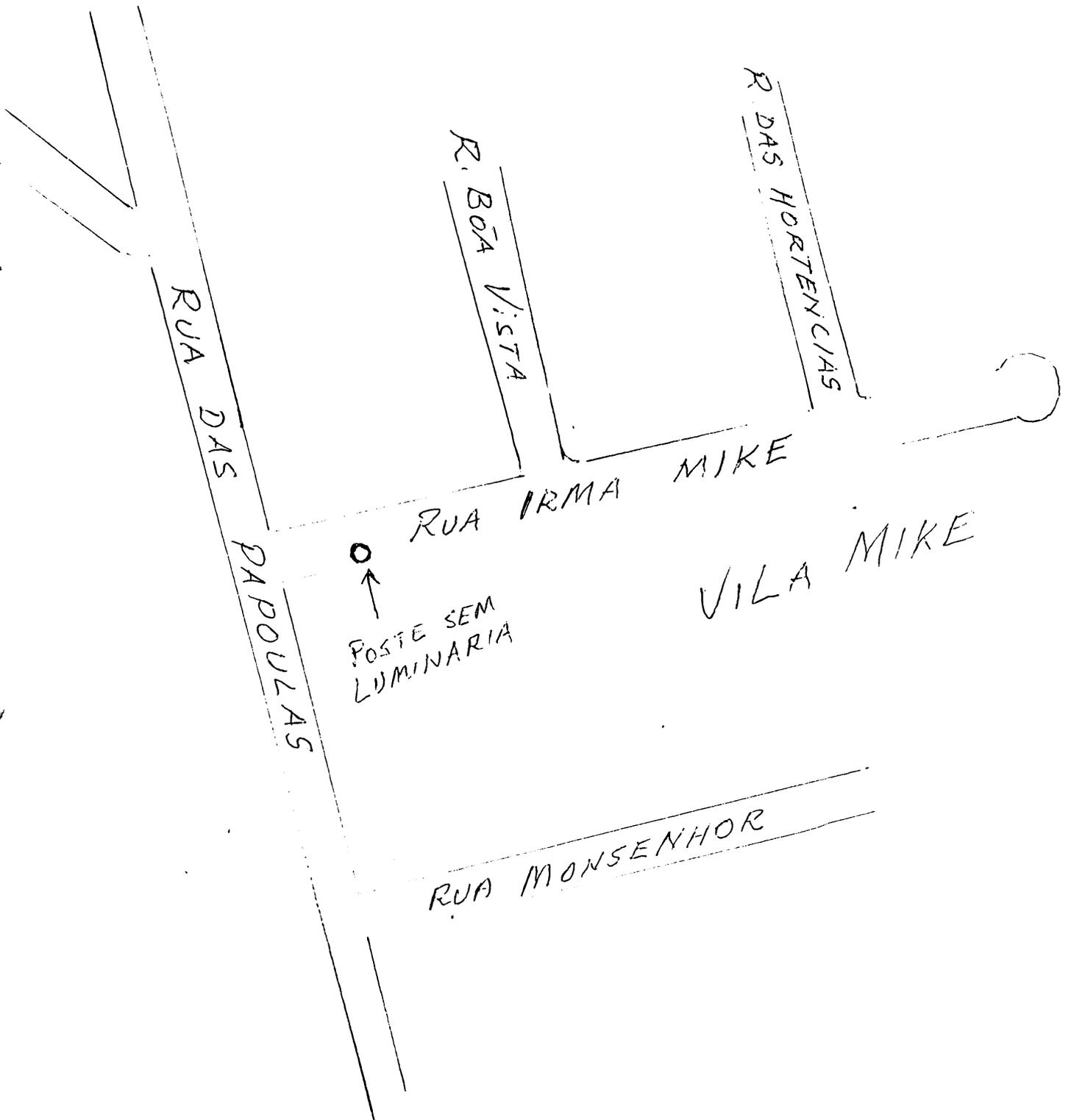
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

*Recp
Of. GP. 196/98
26/03/98
R*

Ind. 336/98

CROQUE QUE DEVE ACOMPANHAR
A INDICAÇÃO Nº





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 335/98

“Solicita e justifica a necessidade de construir Posto de Saúde no Bairro do Pavão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores do Bairro do Pavão e da Vila Mirim há longo tempo vem reivindicando a necessidade de se construir um posto de saúde para atender a população local;

Considerando que moradores dos Bairros acima toda vez que necessitam de atendimento médico, procuram os Postos de Saúde de Canguera ou do Bairro do Carmo que para a maioria fica uma distância superior a 05 Km, obrigando pessoas idosas, gestantes e crianças a executar uma longa e cansativa caminhada.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal se digne determinar as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para realizar estudos e elaborar projeto de construção de um Posto de Saúde, entre os dois Bairros acima com condições de atender os moradores dos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Disp.
Of. Op. 196/98
26/03/98
RP



INDICAÇÃO N.º 334/98

“Solicita e justifica a necessidade de se construir galerias de escoamento de águas pluviais nas estradas de terra por onde circulam ônibus das linhas urbanas.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a estrada que liga o Bairro de Canguera ao Bairro do Pavão e estradas dos Venancios e Paraíso fazem parte do itinerário por estradas de terra por onde circulam os ônibus da linha urbana, cidade ao Bairro Pavão.

Considerando que as estradas acima necessitam de uma boa e periódica conservação para se manterem em boas condições de tráfego de veículos, com qualquer tempo, a fim de não impedir a circulação de ônibus na época das chuvas, trazendo prejuízos aos usuários, principalmente estudantes e trabalhadores;

Considerando que para uma boa conservação, não basta somente a execução de serviços com máquinas e apedregulamento dos trechos de aclave é importante e necessário a execução também, de obras de escoamento de águas pluviais através de implantação de sarjetas sangras e principalmente tubulação, a fim de evitar que as enxurradas formadas pelas chuvas destruam o leito carroçável, tirando todo o pedregulho e formando inúmeras valetas que chegam a impedir o trânsito de veículos, além de prejuízos, devido o alto custo da conservação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras para executar obras e construção de galerias de captação de águas pluviais, através de tubulação nos trechos onde a erosão vem prejudicando o leito carroçável das estradas de terra.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

*Dep.
Of. Op. 176/98
26/03/98
JP*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 333/98

“Solicita instalação de 03 luminárias nos postes existentes na rua Benedito de Moraes Góes, Bairro de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que trecho da rua Benedito de Moraes Góes próximo a Igreja Católica do Bairro de Canguera, existem várias residências, cujos moradores reclamam da falta de segurança no período noturno, devido a falta de iluminação no referido trecho.

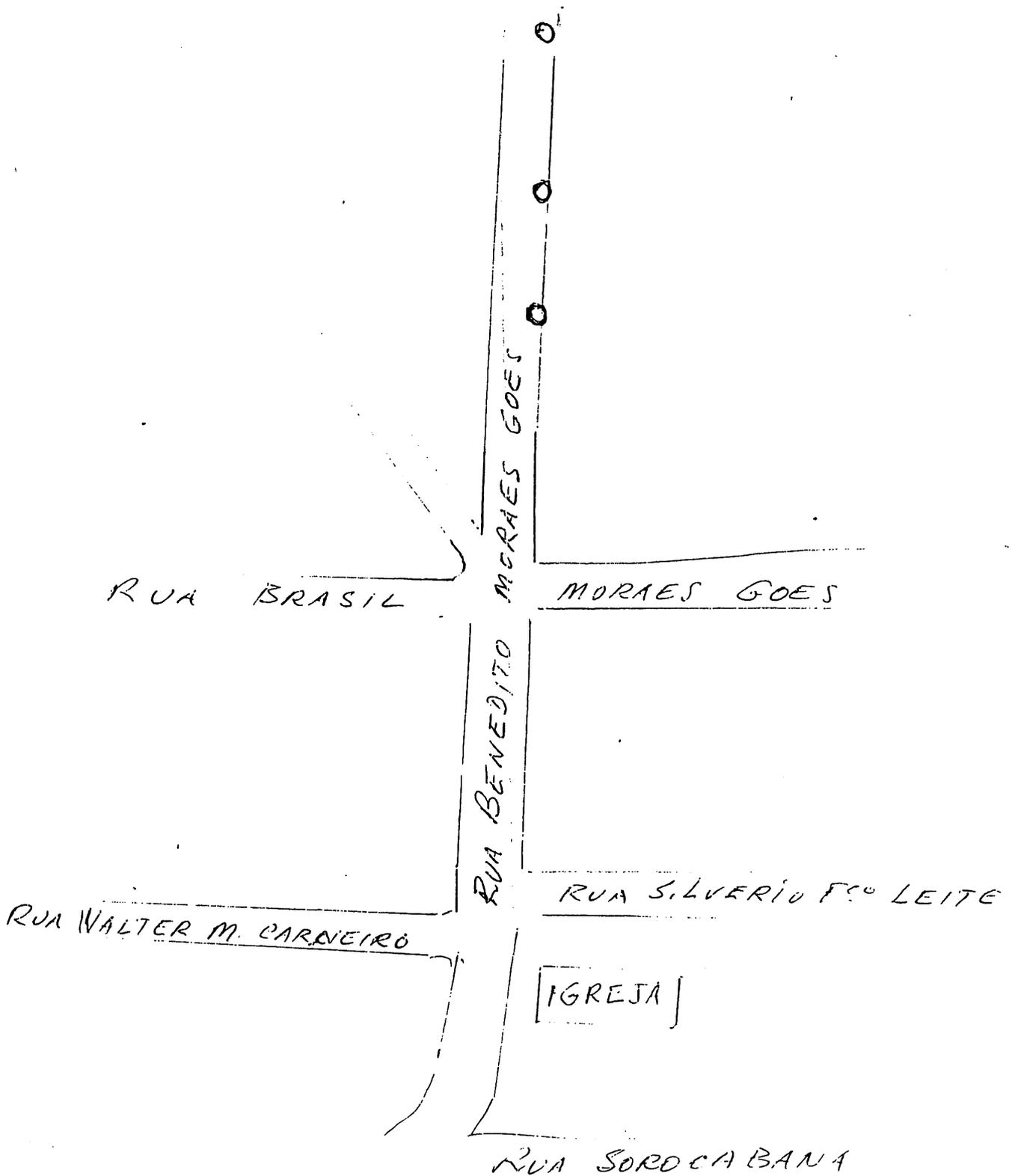
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para que sejam instaladas três luminárias nos postes já existentes na rua acima mencionada, conforme croqui em anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Reg.
Of. Op. 196/98
26/03/98
Q

Trce 333/18





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 332/98

“Solicita e justifica as vantagens da mudança do galpão instalado ao lado da EMEI de Canguera para o pátio da escola estadual “Prof. Euclides de Oliveira”.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que há mais de três anos foi instalada a armação de um galpão no pátio em frente a Igreja Católica de Canguera, e até hoje não foi completada sua construção e não vem sendo utilizado para a finalidade destinada;

Considerando que se instalado na escola acima, teria um aproveitamento maior, onde poderia ser aproveitado para aulas de educação física em dias de chuva, eventos diversos, festas de formaturas e também poderia ser utilizado pela Comunidade do Bairro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para realizar estudos visando a mudança do referido galpão para a escola do Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Disp.
Of. GP. 196/98
20/03/98
je



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 331/98

“Solicita do Senhor Prefeito providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE”, para instalação de iluminação na ruas do loteamento Vinhedos I e II.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no loteamento Vinhedos I e II, Bairro do Goianã, existe um grande número de residências, cujos moradores reclamam da falta de segurança em razão de suas ruas não contarem com iluminação pública.

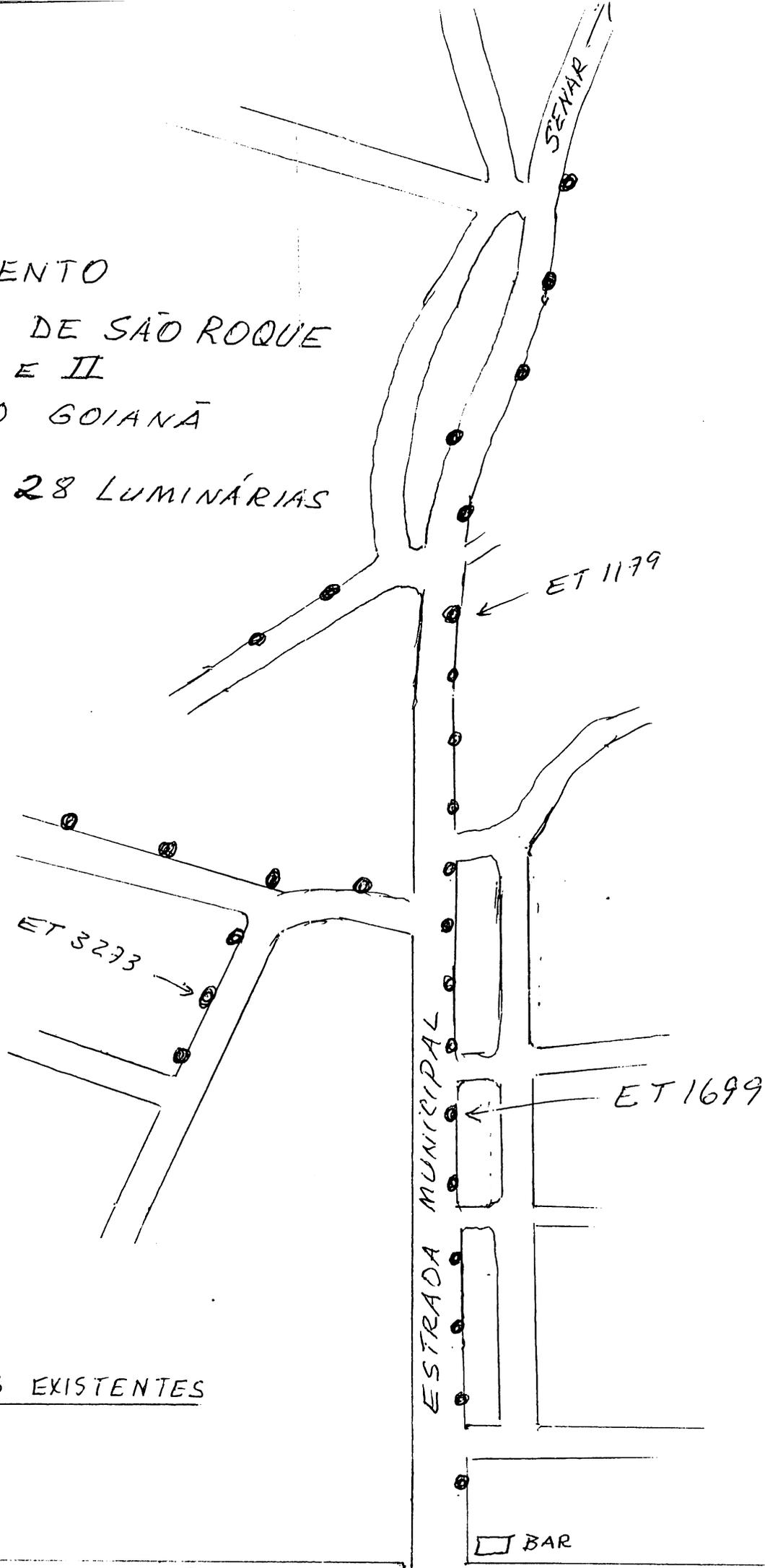
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do loteamento acima para tomar as necessárias providencias, junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE”, visando a instalação de luminárias nos postes já existentes nas ruas do mesmo, cujo número de luminárias estão constando no croqui em anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Dep. Cel. 176/98
Of. 26/03/98
R

LOTEAMENTO
VINHEDOS DE SÃO ROQUE
I E II
BAIRRO GOIANÃ
TOTAL 28 LUMINÁRIAS



● POSTES EXISTENTES

RODOVIA QUINTINO DE LIMA ASFALTO

S. ROQUE



Indicação n.º 216/98

“Solicita providências para executar limpeza nos canteiros de flores localizados na parte central da Av. 16 de Agosto, Bairro do Junqueira.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a calçada localizada na parte central da Av. 16 de Agosto é usada pelos moradores locais para realizar suas caminhadas;

Considerando que o mato existente no canteiro central além de danificar as flores acabou invadindo a calçada impedindo o seu uso.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto aos setores competentes para realizar limpeza geral nos canteiros localizados no centro da referida Avenida.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 16 de Fevereiro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador

Recp.
Of. GP. 196/98
26/02/98
je



Indicação n.º 214/98

“Solicita e Justifica a necessidade de melhorar o local onde se localizam dois pontos de parada de ônibus no Bairro Campininha.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que dois principais pontos de parada de ônibus, localizados no Bairro da Campininha, junto à Rodovia Quintino Bonifácio, encontram em péssimas condições;

Considerando que um ponto de ônibus se localiza próximo à chácara Recanto das Palmeiras, onde o passageiro tem dificuldades para embarque e desembarque mesmo com bom tempo, quando chove a situação se agrava, porque se o ônibus sai para o acostamento joga lama nos passageiros e ainda encontra dificuldades para retornar a pista, pois acaba encalhando na lama, se o ônibus parar sobre a pista os passageiros são obrigados a pisar na lama, para descer ou subir no ônibus;

Considerando que o outro ponto de parada se localiza em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, onde existe uma diferença de mais de vinte centímetros entre o asfalto e a terra;

Considerando que inúmeras reclamações já foram feitas diretamente ao Diretor e encarregado de obras, moradores do Bairro já estiveram no gabinete do Senhor Prefeito, expondo suas dificuldades, este Vereador já apresentou várias indicações através da Câmara e nenhuma providência foi tomada e a situação esta cada vez mais grave;

Considerando que na mesma Rodovia existem pontos de parada de ônibus com menor movimento de passageiros, sem problemas de acostamento e a Diretoria de Obras melhorou ainda mais o acostamento e até construiu abrigo, deixando os moradores da Campininha mais revoltados com falta de atenção para com seu Bairro;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do Bairro da Campininha, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, a fim de melhorar as condições de uso daqueles postos de ônibus.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 16 de Fevereiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rep. of. C.P. n.º 196/98, de 26/03/98





Indicação n.º 213/98

“Justifica a necessidade de construir um ponto de parada de ônibus, próximo ao acesso entre as Rodovias Raposo Tavares e Quintino de Lima.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a distância entre os pontos de parada de ônibus existentes na Rodovia Raposo Tavares, entre a Praça Iracy Silveira e Indústria Tecama é muito grande, obrigando os passageiros a solicitar que os ônibus façam uma parada em frente ao acesso entre as Rodovias “Raposo Tavares” e “Quintino de Lima”, provocando um congestionamento no trânsito o que impede o acesso entre as duas Rodovias, fato este que já provocou alguns acidente;

Considerando que a direção das empresas de ônibus já proibiu seus motoristas de parar no local, impróprio para parada além do que é extremamente perigoso, gerando reclamações de usuários principalmente pessoas idosas que freqüentam o Centro de Convivência de Idosos, que na maioria das vezes são obrigados a descer no ponto em frente a Tecama e caminharem perigosamente sobre a pista, pois no trecho, não existe acostamento.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para tomar junto aos setores competentes, para construir um acostamento na Rodovia Raposo Tavares próximo ao local acima mencionados sentido cidade-Bairro.

NB - Como sugestão estou anexando a esta um croqui do local.

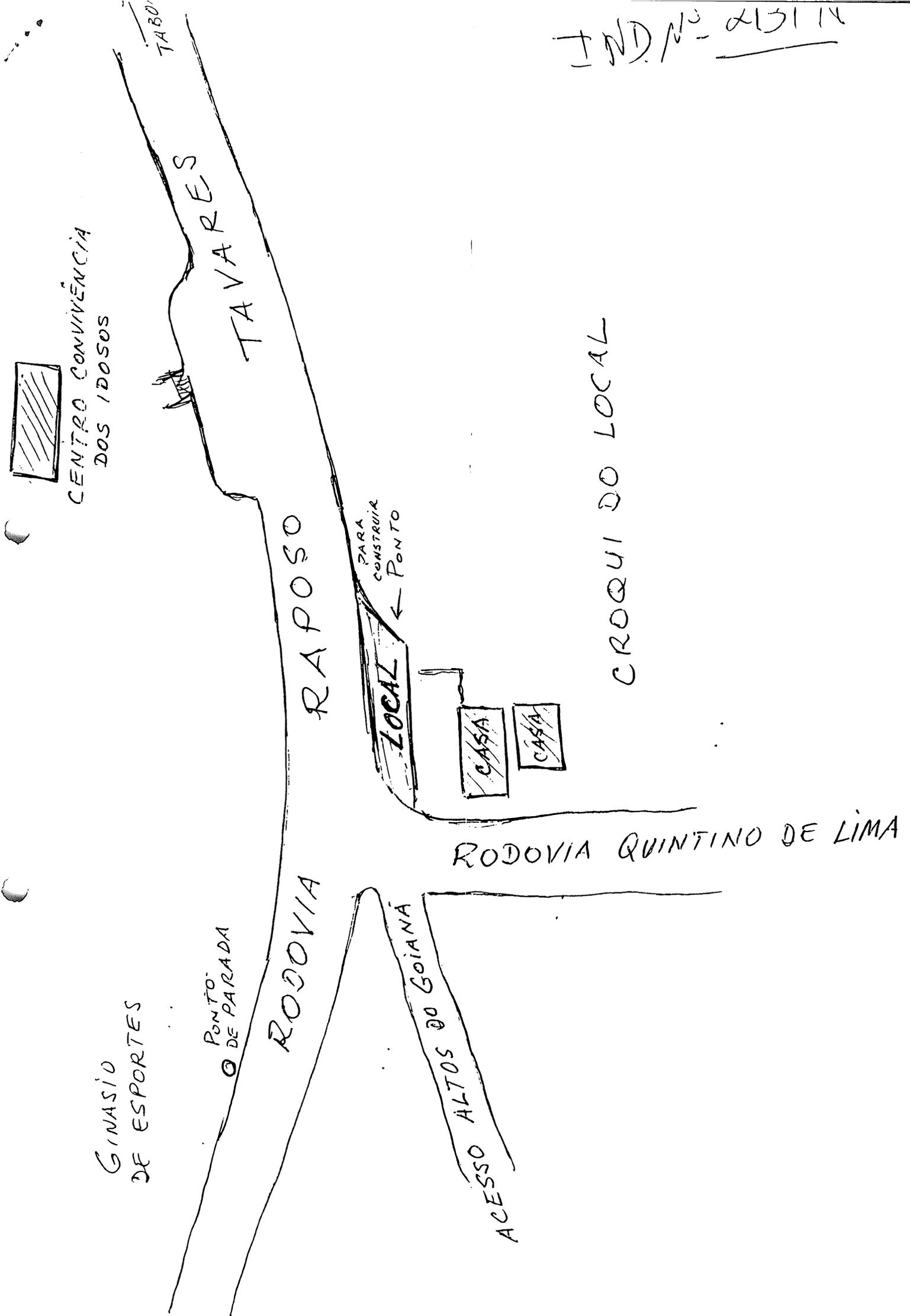
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 16 de Fevereiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
: Vereador

Rep. of. 56. n.º 196/98, de 26/03/98

IND N^o 2131 N





Indicação n.º 212/98

“Solicita providências junto a Delegacia de Polícia para voltar funcionar o setor de identificação.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que em nossa Delegacia de Polícia sempre funcionou um setor de identificação onde a população conseguia tirar sua carteira de identidade “RG”;

Considerando que, a partir do dia 05 próximo passado, para surpresa de todos o referido setor deixou de funcionar, impedindo inúmeras pessoas de conseguir tirar tão necessário documento, inclusive de trabalhadores que dele necessitam para conseguir empregos;

Considerando que na porta de entrada do referido setor, foi colocado um aviso orientando àqueles que pretendem tirar “RG” a se dirigirem a São Paulo (Capital) e que isto vem gerando protestos, porque a maioria nem sequer conhece a Capital;

Considerando, ainda, que devido ao fato que a pessoa que trabalha no referido setor pertence ao quadro de pessoal da Prefeitura, a sensação de seu afastamento para prestar serviço naquele local para muitos, está sendo apontado como responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para entrar em entendimento com o Senhor Delegado Titular de Polícia a fim de resolver e solucionar o problema existente no setor de identificação e para que ele volte a funcionar, pois durante longos anos vem prestando bons serviços a nossa população.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 16 de Fevereiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Dep. Of. 228/90
Dep. Of. 104/98
Dep. Of. 196/98
Dep. Of. 26/03/98
je



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

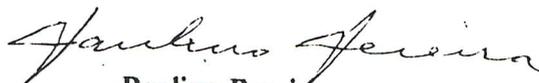
INDICAÇÃO N.º 79/98

“Solicita a instalação de uma luminária no poste existente na Rua São Judas Tadeu.”

Considerando que na Rua São Judas Tadeu, Jardim Villaça, existe um poste localizado próximo à Rodovia Raposo Tavares que não tem luminárias, apesar de existir um número considerável de casas no local;

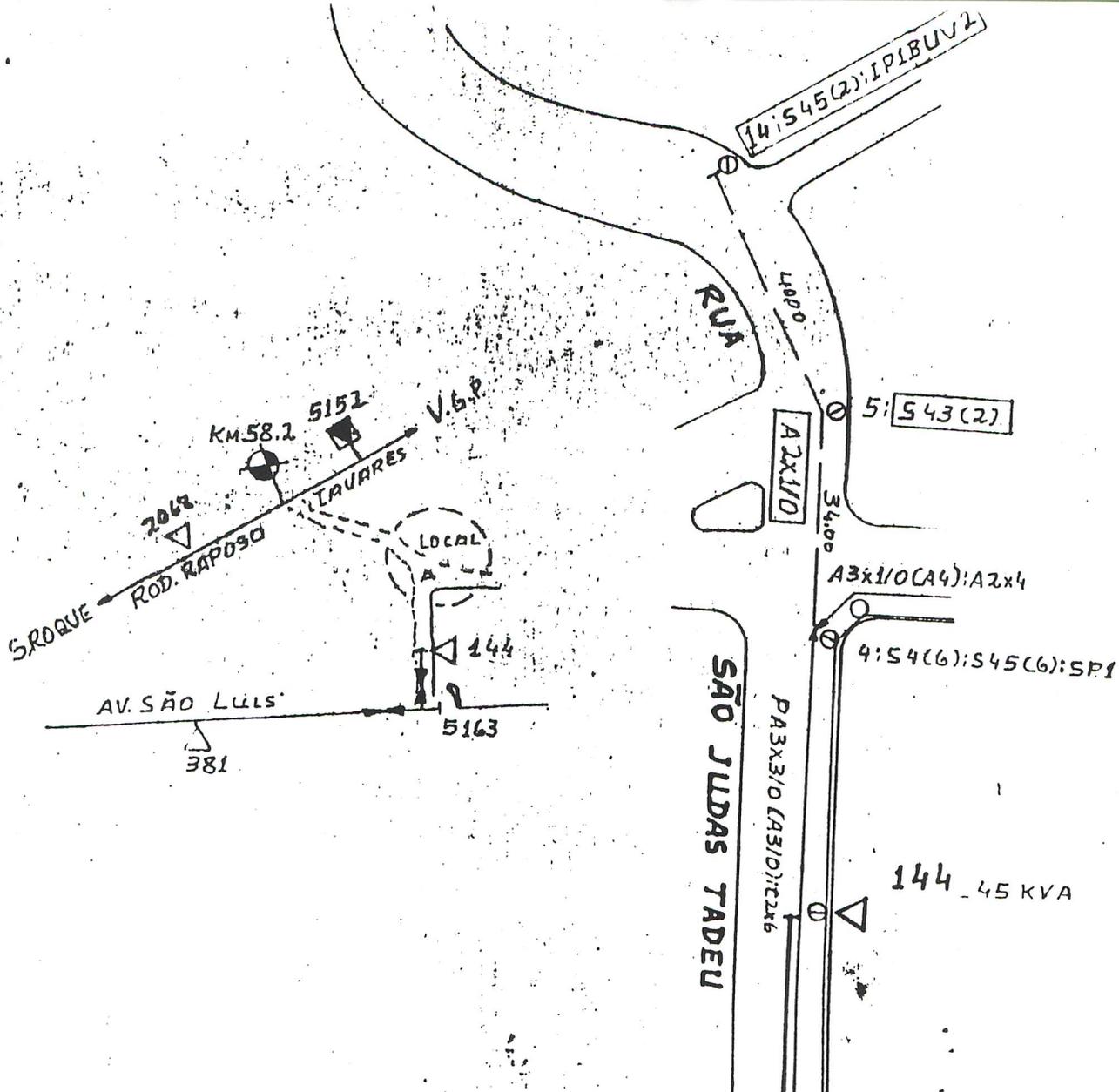
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto à Empresa Bandeirantes de Energia “EBE”, para instalação de uma luminária no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.


Paulino Pereira
Vereador

Resp. Of. GP. n.º 196/98, de 26/03/98.





- Item 1
- Item 2
- Item 3
- Item 4
- Item 5
- Item 6
- Item 7
- A Prefeitura deverá indicar o alinhamento

IND 79/98

Nº Revisões



DODS

RLA SÃO JUDAS TADEU, Jd. VILACA, SÃO ROQUE
 Ext. circ. sec. 2ª (74,00m) Platender a inst.
 de 01 luminária IPIBUV2 220V/250W atende
 ao Ofício nº 317/95 de 28/04/95

Desenhista	RAIMUNDO	06/07/95
Projetista	ANGELO	06/07/95
Verificação		
Eng. Resp.		
Chefe		
Escala		
Nº	IP.86401.1845/95	Fl. 1
		de 1



INDICAÇÃO N.º 78/98

“Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima.”

Considerando que pela Rodovia Quintino de Lima, trecho pertencente ao nosso município, circulam duas linhas de ônibus com mais de trinta horários em cada sentido;

Considerando que apesar do grande movimento de passageiros a maioria dos pontos de paradas não têm abrigo, deixando os usuários expostos aos sol e chuva, enquanto aguardam pela sua condução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao Departamento de Obras, para que sejam construídos abrigos nos seguintes pontos de parada de ônibus:

- 1 - Entrada do loteamento Vinhedos;
- 2- Entrada de acesso ao loteamento Jardim Santa Vitória e em frente ao portão da antiga fazenda Cinzano, Bairro Campininha;
- 3- Em Canguera, próximo à passagem de nível da linha férrea, em frente as casas comerciais e em frente à Escola Estadual Prof. Euclides de Oliveira e no ponto final em frente à chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

*Dep. Ot. G. 196/98
26/03/98
je*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 77/98

“Solicita e justifica a necessidade de limpeza e retificação do Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes.”

Considerando que o Ribeirão Ponte Lavrada, que passa junto ao centro do Bairro de Canguera está há mais de cinco anos sem receber uma limpeza sequer, sendo certo que a vegetação tomou conta do leito do referido Ribeirão e, quando chove a situação provoca enchentes, trazendo prejuízos aos moradores cujas casas estão próximas às margens do mesmo;

Considerando que devido à falta de rede de esgoto, muitos moradores ligam a sua rede de esgoto despejando os detritos no rio, e devido a isso, as águas permanecem empossadas provocando mau cheiro e proliferação de insetos nocivos.

INDICÓ, ao Senhor Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes para com urgência, executar obras de limpeza e retificação de alguns trechos no Ribeirão Ponte Lavrada e seus afluentes.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. of. Ep. n.º 196/98, de 26/03/98





INDICAÇÃO N.º 76/98

“Solicita melhoramentos com máquinas e apedregulhamento nas seguintes estradas abaixo relacionadas.”

Considerando que as estradas:

- 1 - Velha do Carmo;
- 2 - Do Bairro do Cascavel;
- 3 - Estrada do Barrocão;
- 4 - Vila Maciel;

5 - Do antigo sítio do Martinelli; estão todas há mais de dois anos sem receber qualquer melhoramento, encontrando-se em precário estado de conservação, dificultando o trânsito de veículos, gerando inúmeras reclamações de seus usuários.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos usuários das referidas estradas, urgentes providências junto ao Departamento de Obras para execução de melhoramentos com máquinas e apedregulhamento nas estradas acima mencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Resp. of. Of. nº 196/98, de 26/03/98





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 75/98

“Solicita providências para que o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, seja atendido pelo serviço de coleta de lixo”.

Considerando que os moradores do Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, vêm enfrentando dificuldades para se livrarem do lixo doméstico;

Considerando que a falta de coleta de lixo vem obrigando seus moradores a depositarem lixo em terrenos baldios, formando focos de proliferação de insetos e animais nocivos à saúde, gerando reclamações de moradores próximo aos locais.

INDICO mais uma vez ao Exmo. Sr. Prefeito providências junto a empresa responsável pela coleta de lixo, para que sejam instalados coletores nos pontos estratégicos e ainda, que sejam executada coleta pelo menos duas vezes por semana.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. 07/58. n.º 196/98, de 26/03/98.



INDICAÇÃO N.º 74/98

“Solicita e justifica a necessidade de instalação de um telefone público (orelhão) na Vila Sossego”.

Considerando que a região próxima à Vila Sossego, Estrada do Rio Abaixo, é formada por inúmeras residências, chácaras e sítios e seus moradores enfrentam dificuldades todas as vezes que necessitam telefonar, pois o orelhão mais próximo fica há mais de dois quilômetros de distância;

Considerando que em março de 1996, uma funcionária da Telesp esteve no local e prometeu a instalação do orelhão para breve;

Considerando que mais de um ano se passou e em 30/07/97 novamente duas funcionárias da Telesp em companhia deste Vereador estiveram no local sendo certo que foi prometida a instalação do referido orelhão até o final do ano próximo passado.

INDICÓ, mais uma vez à Telesp, na pessoa da Senhora Maria do Socorro, as providências necessárias para a instalação do telefone público (orelhão) no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 73/98

“Solicita melhoramentos com máquinas e apedregulhamento das ruas do Loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.”

Considerando que o loteamento Jardim Santa Vitória está em estado de completo abandono, com suas ruas totalmente cobertas pelo mato dificultando o trânsito de veículos e pedestres;

Considerando que certas ruas que têm 12 metros de largura ficaram reduzidas em apenas dois metros, devido o matagal que se formou e os trechos de acrive não oferecem condições de trânsito em dias de chuvas.

INDICO em nome dos moradores locais, para que o Exmo. Sr. Prefeito tome providências junto ao Departamento de Obras a fim de executar apedregulhamento nos trechos de acrive nas ruas do loteamento acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Resp. Of. CP. n.º 196/98, de 26/03/98
[Handwritten signature]



INDICAÇÃO N.º 72/98

“Solicita melhoramentos com máquinas nas estradas abaixo relacionadas, na região de Canguera”.

Considerando o estado precário em que se encontram as estradas de acesso entre os Bairros de Canguera, Pavão e o Carmo, situação essa que vem dificultando o trânsito de veículos, principalmente de ônibus.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao Departamento e Obras, para executar melhoramentos com máquinas e apedregulamento nos trechos de aclave das seguintes estradas:

- 1 - Estrada Canguera ao Pavão;
- 2 - Estrada dos Venâncios em toda extensão;
- 3 - Estrada dos Pintos;
- 4 - Estrada do Paraíso;
- 5 - Estrada Rio Abaixo trecho entre a Vila Mirim até o Viaduto da Fepasa, passando pelo Sítio Capim Fino;
- 6 - Rua Capitulina dos Santos em especial na subida conhecida com (Do Zé Duarte).

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rep. of. GP. n.º 196/98, de 26/03/98





INDICAÇÃO N.º 71/98

“Solicita e justifica a necessidade de asfaltar a Estrada de ligação entre as Rodovias “Bandeirantes” e “Quintino de Lima” passando pelo Bairro do Pavão.”

Considerando que o populoso Bairro do Pavão não dispõe de acesso através de estradas asfaltadas, com as Rodovias “Bandeirantes” e “Quintino de Lima”;

Considerando que estrada asfaltada ligando o Bairro acima com as referidas Rodovias, seria de grande benefício para seus moradores e contribuiria de forma positiva para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto aos setores competentes, visando construir uma ligação asfaltada entre as Rodovias “Quintino de Lima” e “Bandeirantes” passando pelo Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

*Ruy
Of. Cel. 196/98
26/03/98
R*

*Ruy
Of. Cel. 283/98
27/04/98*